



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1148

Página 15 de 16

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Outros Atos



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

*Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

### **CONVOCAÇÃO** **ANIVERSARIANTES DE JANEIRO/2024**

#### **PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA**

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, nº 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 8 de janeiro de 2023.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

#### **Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)**

Daniele Chevalier Mazzetto, Jesus Zambuja, Leonora da Silva Rocha, Luiz Modesto Artuzi, Luzia Maria Carloto Sarti, Mauro Soares da Rocha, Paulo Cesar Madi, Sylvia Maria Vieira Mattos, Vera Lucia Moises Lima, Verginia Olandini, Wilma Zanatta Mazzer, Antonio dos Anjos Neto, Celia de Jesus da Silva, Marcia Settin de Campos, Maria de Lourdes Satyro.

**Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP**  
**CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1148

Página 16 de 16



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**  
*Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

### **ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:**

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

**Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista:** Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

**Documentação do(a) Representante Legal (Curador):** Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail [ipmh@holambra.sp.gov.br](mailto:ipmh@holambra.sp.gov.br)

Holambra, 08 de janeiro de 2024

**Natasha Jordão Guedes**

**Oficial Administrativo**

Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110